

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO DO DIA 13 DE JULHO DE 2020**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 433/2020–SEJU – Tornar sem efeito o Ato nº 402/2020-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 17/06/2020, em virtude da alteração das férias do Exmo. Dr. Jorge Eduardo de Melo Sotero.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATO Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Prorroga os efeitos do Ato nº 408, de 16.06.2020, publicado no DJe nº 111/2020, de 17/06/2020.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária do dia 06/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o prazo de atuação de 2ª Câmara Extraordinária Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de que trata o Ato nº 408, de 16/06/2020, para julgamento dos processos pendentes;

Art. 2º Não haverá retribuição pela acumulação neste período;

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267, de 18 de agosto de 2009, do Aviso Conjunto nº 04, publicado no DJe nº 64, de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 06, publicado no DJe nº 53, de 23/03/2020, do Ato Conjunto nº 08, publicado no DJe nº 75, de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11, publicado no DJe nº 86, de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13, publicado no DJe nº 96, de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16, publicado no DJe de 05/06/2020 e do Ato Conjunto nº 18, publicado no DJe de 06/07/2020, **AVISA:**

I - Nos dias **16, 18 e 19 de julho do ano corrente**, haverá Plantão Judiciário Remoto do 2º grau, no horário compreendido entre **13h e 17h**, atuando os Excelentíssimos Desembargadores nas demandas que versem sobre matéria urgente.

II – As demandas ou iniciais que versem sobre matéria de plantão deverão ser encaminhadas ao **e-mail institucional dos Gabinetes dos Exmos. Desembargadores Plantonistas** nas datas abaixo:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 16, 18 e 19/07/2020 – 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<p align="center">Jovaldo Nunes Gomes</p> <p>e-mail: "Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes" <gabdes.jovaldo.nunes@tjpe.jus.br>;</p>	<p align="center">Daisy Maria de Andrade Costa Pereira</p> <p>e-mail: "Gabinete da Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" <gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br >.</p>	<p>16 de julho de 2020</p>
<p align="center">Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes</p> <p>e-mail: "Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes" <gabdes.bartolomeu.bueno@tjpe.jus.br>;</p>	<p align="center">Marco Antônio Cabral Maggi</p> <p>e-mail: "Gabinete do Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi" <gabdes.marco.maggi@tjpe.jus.br>;</p>	<p>18 e 19 de julho de 2020</p>
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 16, 18 e 19/07/2020 – 13h00 ÀS 17h00.	
16/07/2020	Ana Lúcia Machado de França – matrícula nº 157.382-9 – Diretoria Cível – Servidora; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - Oficial de Justiça .	
18/07/2020	Aída Maria Ribeiro de Gusmão - matrícula nº 184.354-0 - Diretoria Cível – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque – matrícula nº 178.369-6 – Oficial de Justiça .	
19/07/2020	Marília Linhares de Melo – matrícula nº 186.593-5 – Diretoria Cível – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficial de Justiça .	

III - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2020.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

PORTARIA N.º 23 DE 13 DE JULHO DE 2020

EMENTA : Altera dispositivos da Portaria nº 18, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta o Plano de Logística Sustentável - PLS - no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 18, de 24 de setembro de 2018 - Plano de Logística Sustentável – PLS - no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - Diretor(a) Geral – Presidente

II.- Coordenador(a) de Planejamento e Gestão Estratégica

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII –